



Manifestação Nº 14923/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SENA

Em atenção ao Encaminhamento Nº 9625/2020 (1950620), a Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem se manifestar.

Considerando que a licitante JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, detentora da melhor proposta no Pregão Eletrônico nº 23/2020, apresentou Declaração de Exequibilidade (1950617), na qual demonstra analiticamente a viabilidade do preço ofertado;

Considerando que **a licitante declara que sua proposta de preços é exequível**, bem como se manifesta pela *"garantia completa da proposta de preço apresentada no certame"* e *"execução dos serviços em estrita obediência ao instrumento convocatório e seus anexos"*.

Entendemos como atendida a recomendação constante na Análise nº 200/2020 (1940178), com a conseqüente habilitação da empresa JP ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Desta forma, encaminhamos os autos à SLC para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Alencar Bezerra, Analista Judiciário - Engenheiro(a) Eletricista/TJPI**, em 23/09/2020, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Nogueira Matias, Superintendente de Engenharia e Arquitetura/TJPI**, em 23/09/2020, às 08:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1950791** e o código CRC **CAEB875B**.